



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA N° 125/2024

**Concede Licença Especial a servidora
Débora Aparecida de Souza da outras
providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER indenização em pecúnia por Licença Especial de 30 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019. Não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia. E a indenização em pecúnia de 60 dias pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2019 à 30/11/2024. Restando 30 dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia, a servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 21 de novembro de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 125/2024

Concede Licença Especial a servidora Débora Aparecida de Souza da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER indenização em pecúnia por Licença Especial de 30 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019. Não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia. E a indenização em pecúnia de 60 dias pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2019 à 30/11/2024. Restando 30 dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia, a servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
21 de novembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:F2033DC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2024. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>